

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 124/2022
TERMO ADITIVO Nº: 03

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de telefonia STFC (Sistema de Telefonia Fixa Comutada) nas modalidades local e longa distância nacional e internacional, disponibilização de número (s) 0800 com abrangência nacional e internacional e número (s) único (s), conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 011/2021
Data de Assinatura do Aditivo: 24.09.2025
Vigência do Aditivo: 04.10.2025 a 03.10.2026
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016
Valor mensal estimado de até: R\$ 20.146,72 (vinte mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)
Contratada: Claro S. A
Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780 – Bairro: Santo Amaro
CEP: 04709-110 Cidade: São Paulo/SP
Diretor Responsável: Amanda da Silva Soares – Diretoria de Tecnologia
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1249515

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0783 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3307591.

RESOLVE:

AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, a participarem do “Seminário Nacional da Vigilância em Saúde Ambiental 2025”, a ser realizado no período de 07.10.2025 a 09.10.2025, na cidade de Brasília/DF, com ônus total.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
5957944/1	ELIZANGELA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO	ENGENHEIRO SANITARISTA
5958040/3	SIRLEY COSTA DE BARROS	ENFERMEIRO
54192828/2	ROBERTA DA SILVA SOUZA	BIOLOGO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.09.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0784 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3370268.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora TAISE NEVES CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 5962172/3, lotado na Divisão de Educação na Saúde, a participar da “Reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - CTGTES”, no período de 29.10.2025 a 31.10.2025, na cidade de Brasília/DF, com ônus total.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.09.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1250635

PORTARIA Nº 1007 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3290992,

RESOLVE:

REMOVER a servidora PATRICIA MIRIAM SAYURI SATO BARROS DA COSTA, cargo Farmacêutico, matrícula nº 54188000/2, do Laboratório Central para a Unidade de Referência Especializada AIDS - URE DIPE/1º CRS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em 26.09.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1250262

PORTARIA Nº 841, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 657 de 29 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.318, de 04 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 386/2025;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/10/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2023/2209471, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelas senhoras K.C.M.D.C. e P.C.N.D.S., em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no art. 177, VI, art. 178, V e X, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 26 de setembro de 2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1250361

PORTARIA Nº 838, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 654 de 29 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.318, de 04 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 383/2025;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/10/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2022/1646434, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula: 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelo servidor P.P.S.S, em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 177, VI e Art. 178, XI, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 26 de setembro de 2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1250355

PORTARIA Nº 839, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 656 de 29 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.318, de 04 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 384/2025;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/10/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2011/292811, composta pelos servidores: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula: 554189539/1, Silvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula: 55586666/3 e Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula: 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelo servidor F. C. S. C., em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 177, incisos IV e VI, Art. 178, inciso XVII e Art.190, incisos IV e X, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 26 de setembro de 2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1250356

PORTARIA Nº 840, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 658 de 29 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.318, de 04 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 385/2025;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/10/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2023/452839, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula 5830370/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com a suplente IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula: 554189539/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pela servidora M.S.C.V, em tese, pela prática das